



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 80 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALISSON BORGES ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2156818(titular); **FELIPE VOLPATO**, Matrícula SIAPE 1762421(substituto); e **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843(substituto); para atuarem como fiscais do Contrato 90/2022 - Processo 23475.001069/2022-93 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço completo de instalação do sistema de videomonitoramento (CFTV) no IFC Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 15:32)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001069/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **ba73af6d76**